



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 814/2009

“Abre Crédito Adicional Especial, inclui nova ação no Programa “Nossa Cidade” nas Leis 715/05 (PPA) e 799/2008 (LDO 2009)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **ADEL RUTS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº809/08, de 22 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2009, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	10	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade Orçamentária	003	-	Divisão de Manutenção e Equipamentos Urbanos			
	15.452.1501-013	-	Equipamentos Urbanos – Operação Crédito			
Fonte	1.1.615	-	Operação Credito para Equipamentos Urbanos – Exercício Corrente			
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e	Material	R\$	790.520,00
		-	Permanente			
Fonte	0.1.000	-	Recursos Livres – Exercício Corrente			
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e	Material	R\$	59.480,00
		-	Permanente			
			Total de Suplementação na Atividade			R\$ 850.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação proveniente de operação de Crédito não prevista no orçamento fonte 615 no valor de R\$ 790.520,00 (setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais) e R\$ 59.480,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta) do cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor:

Órgão	10	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade Orçamentária	003	-	Divisão de Manutenção e Equipamentos Urbanos			
	15.452.15012-057	-	Manutenção da Limpeza e Coleta de Lixo			
Fonte	0 1 000	-	Recursos Livres – Exercício Corrente			
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	59.480,00	
Total do Cancelamento				R\$	59.480,00	



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Inclui nova ação no anexo de Programas finalísticos e não finalísticos da lei 715/05 no Programa "Nossa Cidade".

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Meta financeira 2009	Meta Física	Produto Esperado
122	Aquisição de Maquinários - Operação de Crédito	Unidades	850.000,00	Aquisição de 01 Motoniveladora, 01 Caminhão Coletor Compactador de Lixo, 01 Rolo Compactador	Aquisição de equipamentos para melhoras nos serviços Urbanos, melhorando as qualidade dos serviços e consequentemente a melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 4º Inclui nova ação no anexo Resumo das ações por órgão/unidade – físico/financeiro da lei 799/208, no Programa "Nossa Cidade".

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Meta financeira 2009	Meta Física	Produto Esperado
122	Aquisição de Maquinários - Operação de Crédito	Unidades	850.000,00	Aquisição de 01 Motoniveladora, 01 Caminhão Coletor Compactador de Lixo, 01 Rolo Compactador	Aquisição de equipamentos para melhoras nos serviços Urbanos, melhorando as qualidade dos serviços e consequentemente a melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2009.


ADEL RUTS
Prefeito Municipal